



Resolução nº 017, de 27 de novembro de 2024.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para Base Aérea de Natal – BANT, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para a Base Aérea de Natal – BANT para realização de Sessão Solene alusiva a concessão da Comenda do Mérito ao Aviador.

Parágrafo Único – A Sessão que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á temporariamente no dia 06 de dezembro do ano em curso, no endereço e horário: sede da Base Aérea de Natal - BANT, às 09hs (nove horas).

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.






CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário


**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA
PIRES**
Vereadora/2ª Secretária



RESOLUÇÕES**Resolução nº 017**, de 27 de novembro de 2024.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para Base Aérea de Natal – BANT, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para a Base Aérea de Natal – BANT para realização de Sessão Solene alusiva a concessão da Comenda do Mérito ao Aviador.

Parágrafo Único – A Sessão que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á temporariamente no dia 06 de dezembro do ano em curso, no endereço e horário: sede da Base Aérea de Natal – BANT, às 09hs (nove horas).

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária

Resolução nº 018, de 27 de novembro de 2024.

Autoriza a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Bouganville Hall – Espaço e Buffet, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 39, XII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o Bouganville Hall – Espaço e Buffet para realização de Sessão Solene alusiva a concessão dos Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses.

Parágrafo Único – A Sessão que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á temporariamente no dia 11 de dezembro do ano em curso, no endereço e horário: Bouganville Hall – Espaço e Buffet, localizado na Av. Comandante Petit, 263 - Centro, Parnamirim - RN, 59140-190, às 18hs (dezoito horas).

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária

EXPEDIENTE

**Prefeito Municipal
Vice-Prefeita
Secretário Chefe do Gabinete Civil**

**Rosano Taveira da Cunha
Kátia Carvalho de Lima
Rodolfo Albuquerque Cruz**

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br